

PORTARIA Nº 046/2015, 02 de outubro de 2015.

RAFAEL PIOVEZAN, Diretor Superintendente do DAE – Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste, SP, no uso de suas atribuições a si conferidas por lei e,

Considerando os princípios que regem esta Autarquia, esculpido no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988.

Considerando os serviços públicos prestados por esta Autarquia e o Princípio do resguardo ao erário.

Considerando que é dever da administração pública apurar as irregularidades e identificar os responsáveis, caso existam.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Sindicância Investigativa para apurar se houve dano ao patrimônio público nos atos apontados pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente aos processos nº TC-001674/003/14 e TC-001677/003/14, a fim de apurar as irregularidades do Pregão Eletrônico nº 02/2013 e os Contratos nºs 20/13 e 21/13.

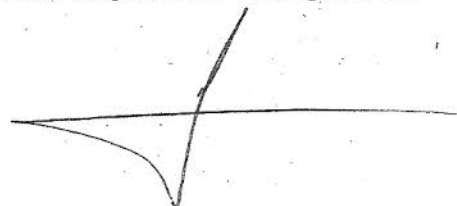
a) Caso tenha ocorrido prejuízo à Administração Pública, a comissão deverá identificar os responsáveis pelos atos irregulares praticados.

b) A comissão poderá apontar medidas que deverão ser tomadas pela Superintendência da Autarquia para que os atos que motivaram as irregularidades no Pregão e Contrato não se repitam.

Art. 2º - DESIGNAR Comissão Sindicante, composta pelos servidores: Gisele Cristina Fernandes, Agente Administrativo, RE 1002; Ana Carolina do Prado, Agente Administrativo, RE 1153; Edna Aparecida Garcia, Operador de Telemarketing, RE 1204, para sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias às atividades de apuração e esclarecimento.

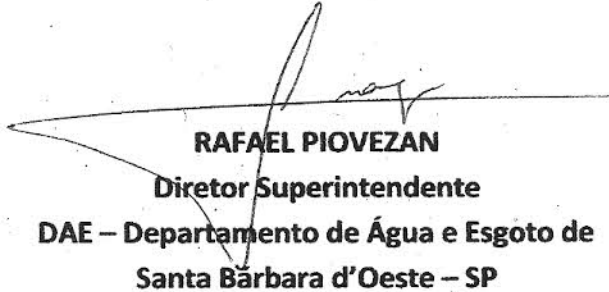
Art. 4º - No impedimento legal, doença, caso fortuito ou força maior de algum dos membros, poderá ser nomeado outro servidor estável.



Art. 5º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do Parecer, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara d'Oeste, 02 de outubro de 2015.



RAFAEL PIOVEZAN
Diretor Superintendente
DAE – Departamento de Água e Esgoto de
Santa Bárbara d'Oeste – SP

Publicado no site e Quadro Geral de Avisos do
Departamento de Água e Esgoto de
Santa Bárbara d'Oeste, SP, em 02 de outubro de 2015.



Patricia Regina Marques
Chefe de Gabinete